

PORTARIA Nº 1.611/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudos médicos deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	PROFESSOR PEB B	SEME	180 DIAS	25/07/2025	21/01/2026	61621/2025
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	PROFESSOR PEB D	SEME	15 DIAS	22/07/2025	06/08/2025	59646/2025
JORGE LOUSADA HOINHAS	OPERADOR DE MAQUINAS E SERVIÇOS ESPECIAIS	SEMO	178 DIAS	15/01/2025	12/07/2025	2102/2025
MARILZA PASCHOAL BRITES	PROFESSOR PEB B	SEME	15 DIAS	28/07/2025	28/07/2025	60647/2025
MERCEDES FOSSI PAIVA	PROFESSOR PEB A	SEME	180 DIAS	21/07/2025	17/01/2025	61162/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

